



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 789 - 25 de janeiro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CARVALHO FAVORETTO E CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 321/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 24 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=083&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** EDNO MARQUEZETTI - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 322/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.961,60 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 24 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=083&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PROD. PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 323/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.249,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 24 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=083&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 324/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 24 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=083&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4009.1	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 482/2015 08/07/2015	16/01/2019
4010.1	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER -	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 482/2015 08/07/2015	17/01/2019
4054.1	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	DEC. 672/2015 29/10/2015	04/01/2019
4055.1	ARTHUR HENRIQUE COLOMBRO RIBEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	DEC. 672/2015 29/10/2015	04/01/2019
4057.1	GABRIEL DOS REIS BARATTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	DEC. 697/2015 16/11/2015	04/01/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4058.1	ROSELY APARECIDA FRAUZINO	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	DEC. 678/2015 05/11/2015	04/01/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4062.1	JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA	NUTRICIONISTA	DEC. 717/2015 01/12/2015	19/01/2019
4063.1	EDUARDO DE PAULO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 717/2015 01/12/2015	19/01/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 9º, §5º e artigo 110 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o Decreto nº. 198, de 18 de abril de 2017, que nomeou o Senhor LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA, para ocupar o cargo de Provimento em Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Contabilidade, por motivo de estar em Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, no período de 14 de janeiro de 2019 até 13 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 001/2019 – CPAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, aberto pela Portaria nº 763, de 20 de novembro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de novembro de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 25 de março de 2019.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá, em atendimento ao Ofício nº. 001/2019 – CPAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, aberto pela Portaria nº 767, de 20 de novembro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá em 26 de novembro de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 25 de março de 2019.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11212/2018 - 20/09/2018	1104.1	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	5º	22/10/2010 - 21/10/2015	30	3º	03/01/2019	01/02/2019
404/2019 - 17/01/2019	2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2º	11/02/2005 - 10/02/2010	30	1º	21/01/2019	19/02/2019
14006/2018 - 23/11/2018	3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	1º	06/03/2008 - 05/03/2013	30	1º	14/01/2019	12/02/2019
12670/2018 - 23/10/2018	3556.1	LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA	1º	22/08/2012 - 21/08/2017	90	1º, 2º e 3º	14/01/2019	13/04/2019
12286/2018 - 15/10/2018	3625.1	JOSIANE MONÇÃO BELINELLI	1º	02/05/2013 - 01/05/2018	30	1º	07/01/2019	05/02/2019
14459/2018 - 05/12/2018	3678.1	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	1º	01/11/2013 - 31/10/2018	30	1º	18/01/2019	16/02/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1104.1	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	02/02/2019
2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	20/02/2019
3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	13/02/2019
3556.1	LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA	14/04/2019
3625.1	JOSIANE MONÇÃO BELINELLI	06/02/2019
3678.1	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	17/02/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora TEREZA KIOMI SONODA - matrícula 2814.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jard. Bom Pastor da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, durante o período de férias da servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 3366.1.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art.4º Fica suspenso o pagamento da gratificação Código - NCO, símbolo FC-6, atribuída por meio da Portaria nº. 044/2018 para a servidora TEREZA KIOMI SONODA - matrícula 2814.1 no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único, para responderem pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de Chefe de Divisão, Assessoria Administrativa e Supervisor de Unidade de Saúde, durante o período de afastamento de Licença para Tratamento de Saúde e férias em descanso do servidor CARLOS ROGERIO CORDEIRO – matrícula 1381.1, e período de férias em descanso dos servidores VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES – matrícula 3506.1, CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791.1, ANA PAOLA FERNANDES ROLIM – matrícula 9070.1, FABIO HENRIQUE BORGES MULERO – matrícula 2991.1, HENRIETE SELENIA MULLER GRADE – matrícula 3023.1 e VALÉRIA BORGES BREDA – matrícula 1568.1.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º Os servidores designados para responderem pelas Funções de Confiança, desempenharão as atribuições das funções, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.



Art. 4º Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 025/2019  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Divisão de Transporte de Ambulância	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4230.1	ANGELO ROBERTO PELISSON	26/12/2018 a 08/01/2019
Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	3308.1	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	09/01/2019 a 23/01/2019
Divisão de Odontologia;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	626.1	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	02/01/2019 a 16/01/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO						
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4058.1	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	26/12/2018 a 24/01/2019
Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3551.1	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	10/01/2019 a 21/01/2019

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	4389.1	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO	10/01/2019 a 08/02/2019

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO					
FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	14/01/2019 a 06/02/2019

**PORTARIA Nº. 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 338/2019 – 16/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELYEL VENTLANDO, matrícula 3402.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de janeiro de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 198/2019 – 14/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à servidora JACQUELINE MONTILHA LEONARDI, matrícula 4011.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social ocupante do cargo de Psicóloga, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 09 de janeiro de 2019 até 08 de maio de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 09 de maio de 2019 com término em 07 de julho de 2019.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 08 de julho de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 14824/2018 – 14/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor CELSO SEBASTIAO GARBOZA, matrícula 2555.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 01(um) dia para ausenta-se do serviço no dia 18 de dezembro de 2018, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na UBS – Chefe Newton/Paraty em Londrina/PR, referente ao Curso de “Capacitação Motivacional e Saúde do Trabalhador”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 855, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu ao servidor HÉLIO AMANCIO, matrícula 2725.1, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos



Funcionários Públicos Municipais.

**Onde se lê:**

"no mês de dezembro de 2015"

**Leia-se:**

"no mês de dezembro de 2018"

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 855, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora IVONE DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula 2345.1, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Onde se lê:**

"no mês de dezembro de 2015"

**Leia-se:**

"no mês de dezembro de 2018"

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008 e, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 370/2018 – SME e Boletim de Frequência de dezembro/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir de janeiro de 2019.

Mat.	Nome	Cargo	De	Para
2074.1	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	Educador Infantil 30h	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno
2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	Zelador	Escola Municipal Rotary Club	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos
3106.1	ANA MARIA PEDROSO	Cozinheiro	Escola Municipal Profª Maria Inês Rodrigues de Mello	Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães
3403.1	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges
3458.1	DAMILY RODRIGUES MARTINS	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu
3611.1	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos
3640.1	JESSICA NATALIA ZEFERINO	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição
3700.1	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin
3874.1	EMANUELEN BRASSAROTO	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny

Portaria nº. 030/2019

Mat.	NOME	Cargo	De	Para
3976.1	FERNANDA AZORLI	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
4043.1	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu
4070.1	TAMIRES AMANDA LIMA	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu
4101.1	TAMIRES JUSTINO FREITAS	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano
4104.1	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uilleo
4120.1	MAYARA APARECIDA ALVES	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos
4161.1	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin
4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira
4203.1	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira
4216.1	DAYNA VANESSA PEREIRA PICCIONI	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos
4274.1	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin
4349.1	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uilleo

Portaria nº. 030/2019

Mat.	NOME	Cargo	De	Para
4393.1	SILVANA REGINA PAVARINA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira
4394.1	CAMILA PEREIRA ARAUJO	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira
4409.1	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano
4411.1	CAROLINE MEASSI PALACE	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande
4412.1	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira
4416.1	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uilleo	Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande



4428.1	THAINA MANICHI	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
4429.1	MARCIÉLE DE LIMA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci
4431.1	HELOISA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
4434.1	LUCIANA POLIZEL SALES	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci
4438.1	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ZAMPAR	Educador Infantil 40h	Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalin	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci
4444.1	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci

Portaria nº. 030/2019

Mat.	NOME	Cargo	De	Para
4453.1	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lúcia Figueiredo – (Cantinho Feliz)	Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lúcia Pansardi Casagrande
4465.1	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	Educador Infantil 40h	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008 e, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 004/2019 – UBS Dr. Eugênio Dal Molin,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretária Municipal de Saúde por motivo de mudança de local de Trabalho, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Mat.	Nome	Cargo	De	Para
4144.1	ANDREA BARROS BRITO SILVA	Medico Clinico Geral - 40 h	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **janeiro de 2019**, o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4009.1	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	16/01/2019
4010.1	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER -	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	17/01/2019
4054.1	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	01	04	04/01/2019
4055.1	ARTHUR HENRIQUE COLOMBRO RIBEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	01	04	04/01/2019
4057.1	GABRIEL DOS REIS BARATTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	01	04	04/01/2019
4058.1	ROSELY APARECIDA FRAUZINO	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	01	04	04/01/2019
4062.1	JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA	NUTRICIONISTA	01	04	19/01/2019
4063.1	EDUARDO DE PAULO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	04	19/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 528/2019 – 21/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora MARISA BASSO PANSOLIN, matrícula 4413.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, 120 (cento e vinte) dias, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 21 de janeiro de 2019 até 20 de maio de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 21 de maio de 2019 com término em 19 de julho de 2019.

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 20 de julho de 2019, por motivo do término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

**RESOLVE:**



Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 853, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2017/2018	03/01/2019	01/02/2019
9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2017/2018	14/01/2019	12/02/2019
9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	2017/2018	07/01/2019	05/02/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 772, de 29 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3317.1	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2016/2017	27/12/2017	25/01/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3317.1	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2016/2017	02/01/2018	16/01/2018
			02/01/2019	16/01/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 270, de 24 de abril de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2017/2018	05/03/2018	19/03/2018
			18/10/2018	01/11/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2017/2018	05/03/2018	19/03/2018
			14/01/2019	28/01/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 442, de 12 de julho de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1381.1	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2017/2018	16/07/2018	30/07/2018
			07/01/2019	21/01/2019
2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			02/01/2019	16/01/2019
3697.1	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			02/01/2019	16/01/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1381.1	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	2017/2018	16/07/2018	30/07/2018
			09/01/2019	23/01/2019
2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			11/02/2019	25/02/2019
3697.1	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			18/01/2019	01/02/2019

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 520, de 10 de agosto de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	2017/2018	01/08/2018	15/08/2018
			16/11/2018	30/11/2018

Leia-se:



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4282.1	GRAGIANI CARDIN BOTELH	2017/2018	01/08/2018	15/08/2018
			15/02/2019	01/03/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 779, de 28 de novembro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro de 2018.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	13/01/2019
			04/07/2019	05/07/2019

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2018/2019	14/01/2019	12/02/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4065.1	CLARISSE YAMAUCHI	2017/2018	02/01/2019	08/01/2019
			07/02/2019	01/03/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2018/2019	14/01/2019	28/01/2019
			01/07/2019	15/07/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	2018/2019	21/01/2019	04/02/2019
			27/05/2017	10/06/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	2018/2019	28/01/2019	11/02/2019
			27/05/2019	10/06/2019

Art. 8º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 013/2019 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude da exposição **HABITUAL** e **PERMANENTE** com os produtos defensivos organofosforados (VENENO).

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4417.1	RENATO MOREIRA	AGENTE SANITARIO	01/01/2019
4436.1	EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO	AGENTE SANITARIO	01/01/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA, matrícula 3556.1, o retorno ao cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Ficar a partir de 14 de janeiro de 2019 o servidor acima mencionado voltar a receber suas vantagens do cargo efetivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 287 de 18 de abril de 2017**.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**EDITAL Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL, EDUCADOR SOCIAL, CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL, EDUCADOR SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 113, de 27 de dezembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	GÉSICA APARECIDA GIOPATO

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 111, de 21 de dezembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	MOISES MANZANO DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO - PARA ATUAR NO CAPS INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	SAMIA MESSAGGI SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
26º	JUDITH CORREA DOS SANTOS

[Edital nº. 001/2019](#)

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	VANESSA SAYURI MATSUNAGA KOYASHIKI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**RECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no Teste Seletivo, aberto pelo **Edital nº. 078/2017**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 034/2019, de 08 de janeiro de 2019, a fim de que sua contratação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
26º	ALINE OLIVEIRA SANTOS

**RECLASSIFICAÇÃO:**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
93º	ALINE OLIVEIRA SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112, de 21 de dezembro de 2018, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
27º	DANIELA CAUS

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.



Classificação	Nome do Candidato
30º	THELMA CRISTIANE BERSANETTI NEGRO
31º	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº. 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Edital 004/2019

Matr.	Nome	2017
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10
2866	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10
2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	9,8
3468	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	10
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,5
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	9,9
3853	ALINE FERREIRA DA COSTA	9,7
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	8,7
3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	9,7
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	9,7
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA	9,3
3461	ANA ILZA DA SILVA	9,8
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10
2910	ANA PAULA GARCIA GIROTO	9,5
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	10
3470	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	9,9
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	9,9
2053	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	7,9
3755	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	9,9
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	9,7
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10
699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,8
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,8
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	9,3
3759	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	9,8
2629	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	9,8
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	9,2
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	9,9
3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	9,8
3892	BIANCA SOARES DE FARIAS	9,8



3505	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	9,8
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	9,7
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	8,4
3860	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	8,5
1756	CELIA BALADELE NEVES	9,9
2873	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,9
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,9
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	10
2734	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	10
1823	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	9,9
2616	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	9,4
2472	CLAUDETE DA SILVA	9,8
3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	9,5
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	7,7
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,2
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	9,1
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10
1737	CLEA MARA DISPENSIRI	9,5
1820	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	10
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	9
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,7
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	9,9
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	9,6
3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	9,5
3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	9
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	9,2
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10
3928	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	10
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	9,9
3987	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	9,5
3720	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	9,9
3848	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	9,9
3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	9,8
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	10
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	9,3
3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	9,6
2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	9,5
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	10
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	10
2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,5
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	10
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,8
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	9,8
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	9,7



3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	10
2057	ELAINE ESKILDSSSEN	8,9
2591	ELAINE ESKILDSSSEN	8,9
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	9,9
2169	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,8
2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	9,8
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	9,9
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	9,4
3451	ELIANA MOURA DA SILVA	10
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	9,6
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	9,6
2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	9,7
3699	ELIANE GOMES DE MOURA	9,6
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10
2996	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	10
1686	ELINEIA GOMES RODRIGUES	7,8
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	9,7
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,8
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,8
3787	ELIZA CARVALHO TONASSE	9,8
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	9,7
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	9,5
3669	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	9
1777	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	9,8
1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	9,9
2718	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	9,7
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	7,8
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	9,8
1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	10
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	9,8
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	9,8
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	10
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	9,9
3935	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	10
3976	FERNANDA AZORLI	9,2
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	9,7
3982	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODR	9,8
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	10
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	10
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	10
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	10
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	9,2
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	9,3
3481	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA	9,7
2647	HELENI ROSA LORENCO	9,5
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES	8,6
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	10



3923	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	9,6
3737	INGRID BATISTA DA SILVA	9,9
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10
2798	IRENE ALVES	9,3
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	10
1728	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	9,9
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	9,9
1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,7
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	9,7
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	9,9
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	9,2
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,9
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	9,9
1665	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	9,8
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	9,8
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,6
2072	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	9,8
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	10
2171	IVONETE DIAS	10
3289	IVONETE DIAS	10
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10
3758	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	9,6
2918	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	9,8
3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	9,9
2862	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10
3672	JAKELINE DE MATTOS	9
3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	9,8
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	10
2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,8
2945	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	9,8
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	9
3925	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZ	9,3
3993	JOICE LESSA MONCAO	10
3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	9,9
3633	JOSANE DA SILVA	9,8
3767	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	10
2744	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	5,4
3929	JOSELAINE CARMO LELIS	9,9
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,8
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,8
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	9,6
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,8
2915	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	9,8
2605	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	9,9



2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	9,9
2071	JOSIMARA AMANCIO	10
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	10
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	9,9
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	9,9
3926	JULIANA GOMES	9,7
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10
2949	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10
3964	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	9,8
2668	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	9,9
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,9
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,5
3938	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	10
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9
3997	LAUIR SAITO	5,6
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	9,8
3972	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	9,8
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	10
3322	LICIANE KANEGUSUKU	10
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,9
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,9
709	LOURDES MARCELINO	9,6
2936	LOURDES MARCELINO	9,6
3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	9,1
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	9,9
3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	9,8
1822	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,6
2865	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,6
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	10
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	10
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	7,9
3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	9,8
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10
3173	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	9,2
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	10
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10
2362	LUZIA GODOI BUENO	8,7
2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	9,8
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	9,8
3947	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	10
3918	MARCELLA BORDINI	7,8
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	9,6
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,4
3090	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	9,6
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	9,1



3873	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	9,4
2976	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	9,8
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	10
1764	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	9,8
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	9,1
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	9,4
2087	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,9
1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	9,8
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	10
3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	9,1
2099	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	9,7
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,9
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,9
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	10
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	9,9
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	9,9
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	9,9
2948	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	9,8
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,8
1358	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	9,9
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	9,8
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	9,9
3383	MARIKA SAWAGUTI	10
1183	MARILYN MACHADO	9,9
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES	9,9
3379	MARINES FERRO VIEIRA	9,3
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	10
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	9,3
2482	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	10
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	9,9
3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	10
1841	MARY LEAL FERREIRA	10
2184	MARY LEAL FERREIRA	10
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	10
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	10
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,9
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,4
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	9,8
3973	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	9,8
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,9
3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,9
2917	NAIR SCHOENBERGER	10
3986	NAIR SCHOENBERGER	10
2593	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	9,7
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	9,2



3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	9,8
3849	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,7
3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	9,4
1757	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA	9,7
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	9,3
3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	10
2086	NILSE MARILEIA RIBEIRO	10
1829	NOELI PIRES DE ALMEIDA	9,9
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	9,4
3989	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	9,1
3488	PATRICIA BARBOSA	10
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	10
3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	10
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI	10
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,8
2365	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,8
3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	9,9
2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	9,7
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	10
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	9,2
3719	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	9,7
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,9
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,9
3527	RODRIGO BETIATI	9,8
3890	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA	9,7
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	9,7
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	9,7
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	9,9
2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	9,9
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	10
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	9
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	9
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,7
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,9
2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,9
2168	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	9,8
2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	9,8
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	9,8
3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	9,4
2788	ROSIMARA DOMUCHI	9,2
3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	10
1234	ROZANA ATIGURO	10
2058	ROZANA ATIGURO	10
3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	9,9
2611	SALATIELA VICTAL	9,9
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,7



2702	SANDRA AKEMI SUSAKEMI	9,6
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	9,7
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	9,3
3937	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	9,2
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	9,6
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	9,3
3921	SILMARA TOMAZ	9,8
3455	SILVANIA RAMOS	9,8
3960	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	9,9
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,9
3243	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,9
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	10
3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	10
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	10
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,9
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	9,9
3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	9,7
3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	9,8
3957	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	9,7
3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	9,8
2706	SUELY LAMBERT	10
3584	SUELY ROSA SOUZA	9,8
1824	SUSANNE TORRES GUIMARAES	10
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	10
3852	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	10
3329	TANIA APARECIDA DIAZ	9,8
3674	TATIANE DE MATOS SA	9,9
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	9,8
3994	THAIS ROSSAFA TAVARES	10
3979	THAISY CATARINA SILVA	9,7
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	8,1
3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	10
3861	VANDA PEREIRA STORCK	9,2
2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	9
3834	VANESSA FREDERICO PIMENTA	10
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	9,7
1485	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	10
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	10
1697	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,9
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,9

EDITAL Nº005, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Folha 01/02

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, REFERENTE AO ANO DE 2018.

1. Faça público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010 e do Decreto nº 400 de 27



de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a relação dos profissionais do magistério que não atenderam aos requisitos constantes nos artigos 4º e 5º do referido Decreto, necessários para o processo de progressão, conforme o anexo único do presente Edital.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito do Município

Folha 02/02

ANEXO ÚNICO – Edital 005/2019

2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI
3167	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI
3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN
3825	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS
2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA
3426	CAMILA DOS SANTOS
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND
3535	CRISTIANE MORETTO
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2974	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS
3961	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR
1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI
3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA
3282	LARYANE CAMARGO REIS
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI
3909	LUIS FERNANDO MARTINS
1851	MARIA APARECIDA ALVES
2779	MARIA APARECIDA ALVES
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA
2919	MARLI PASCOAL VIEIRA
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS
3638	PAULA CAMILA AMARO
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI
2197	SANDRA REGINA PEDRO
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA

**SAMAE**



 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b> <b>IBIPORÁ - PR - 78.079.639/0001-00</b>			
<b>RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês:</b>		<b>DEZEMBRO/2018</b>	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		874.025,93	10.110.437,21
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		469.498,80	5.371.543,29
	SUB TOTAL.....	1.343.524,73	15.481.980,50
103 - Taxa de Limpeza Pública		293.440,39	3.475.421,20
104 - Outras Receitas		64.427,59	699.336,94
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.701.392,71</b>	<b>19.656.738,64</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	244.018,86	1.866.631,36
	- Consumo	28.595,38	159.232,65
	- Outras Despesas	200.288,20	1.309.389,39
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	366.022,42	2.722.949,87
	- Consumo	53.804,78	616.485,21
	- Outras Despesas	271.117,43	2.712.278,35
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	257.819,37	1.992.672,58
	- Consumo	65.376,93	474.939,45
	- Outras Despesas	51.095,65	478.186,71
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	77.826,32	600.734,68
	- Consumo	5.963,37	87.090,54
	- Outras Despesas	293.627,85	3.227.165,58
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>945.686,97</b>	<b>7.182.988,49</b>
	- Consumo	<b>153.740,46</b>	<b>1.337.747,85</b>
	- Outras Despesas	<b>816.129,13</b>	<b>7.727.020,03</b>
<b>111 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>470.627,81</b>
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	384.449,72
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.915.556,56</b>	<b>17.102.833,90</b>
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>-214.163,85</b>	<b>2.553.904,74</b>
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		37.617,54	430.673,48
202 - Sistema de Esgotos		3.115,00	38.646,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	934,00
<b>204 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>114.493,48</b>
<b>205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>40.732,54</b>	<b>584.746,96</b>
<b>206 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.956.289,10</b>	<b>17.687.580,86</b>
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>-254.896,39</b>	<b>1.969.157,78</b>
<b>208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-21.433,12</b>
<b>209-(+) SALDO FINANCEIRO 2017</b>		<b>0,00</b>	<b>3.082.612,81</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>-254.896,39</b>	<b>5.030.337,47</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)</b>		<b>1.726.122,72</b>	<b>18.028.513,60</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>2.196.649,37</b>	<b>18.027.861,94</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGACOES IMEDIATAS</b>	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	43.882,29	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	4.988.538,68	312-Consignações	2.083,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
<b>305-SUBTOTAL</b>	<b>5.032.420,97</b>	314-Fornecedores	925.402,37
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>4.104.935,10</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CRÉDITOS</b>		<b>316-SUBTOTAL</b>	<b>927.485,87</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	0,00	<b>OBRIGACOES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.575.190,52	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>4.575.190,52</b>	318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.680.125,62	<b>320-SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>8.680.125,62</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>927.485,87</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior</b>	<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>	<b>Média Arr. no Ano</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.531	R\$ 42,57	R\$ 492,45
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.796	R\$ 24,98	R\$ 285,78
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>	<b>39.327</b>	<b>R\$ 34,16</b>	<b>R\$ 393,67</b>
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6	Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: SCN ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ – 28.320.501/0001-74.  
OBJETO: Inscrição de 04 servidores no curso de análise e interpretação da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Sistema de gestão da qualidade em laboratórios de ensaio e calibração.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, II, da Lei Federal nº. 8666/93.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 38/2019 / Inexigência nº 01/2019  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: Próprios  
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 05 (cinco) dias após a realização do curso.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Curso de análise e interpretação da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - Sistema de gestão da qualidade em laboratórios de ensaio e calibração.	4	un	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
Valor Total					R\$ 3.400,00

Ibiporã, 25 de Janeiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2018**  
***(Ref: Tomada de Preços nº 01/2018)***

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA.  
Objeto: Alteração da razão social da contratada, passando de RDF EDUCACIONAL & TECNOLOGIA LTDA, para CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA.  
Processo: Tomada de Preços nº 01/2018 / Contrato nº 04/2018.  
Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE